

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 023/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando a Resloução COPPG 046/2017;

Considerando a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos da proposta, o presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), no uso de suas atribuições conforme art. 10, inciso XI, do regulamento do COPPG, resolve aprovar Ad referendum a Proposta de criação do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Ambiental Urbana – PPGSAU (Doutorado Acadêmico) - Câmpus Curitiba.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 28/05/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277616** e o código CRC **1DF680A3**.